



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

“Altera a Resolução nº 001/2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos no art. 46, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, letras p e q, do art. 32 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, resolve:

Art. 1º Atendendo determinação da Medida Provisória nº 1172, de 1º de maio de 2023, o vencimento básico da servidora Alexandra Aparecida de Lima, exercendo o cargo de Serviços Gerais nesta Câmara Municipal, passa a ser de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), modificando o art. 1º da Resolução nº 001/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a devida publicação.

Monte Santo de Minas, 02 de maio de 2023.

Paulo de Castro
Presidente